

Objetivos da Seletiva Estadual | SC

Valorizar a cultura local e difusão da modalidade. Criar um ambiente agradável e de qualidade para os grupos e espectadores. Fortalecer a formação de plateia e novos adeptos. Antecipar o acesso às avaliações de seus trabalhos coreográficos e possibilidades de capacitação profissional com docentes de renomes internacionais ministrando workshops aos grupos participantes.

A seletiva estadual é de caráter obrigatório para os grupos de Santa Catarina interessados em participar do 21º FIH2 Festival Internacional de Hip Hop de Curitiba de 5 a 7 de julho de 2024. **Não serão aceitos vídeos postados no site. A apresentação presencial é indispensável para a conquista da vaga.**

Capítulo I – Da Organização

As Seletivas Estaduais, Municipais e o 21º FIH2 Festival Internacional de Hip Hop de Curitiba tem a “Dance & Concept Brasil” na organização geral. Conheça um pouco mais pelo site www.danceconceptbrasil.com.br

Capítulo II – Da Seletiva Estadual

A seletiva Estadual dos grupos de Santa Catarina será realizada no formato: Competição e Mostra não competitiva em:

Cidade: Pomerode

Local: Ginásio Ralf Knaesel

Endereço: Av. Vinte e um de Janeiro S/N, Centro

Dias: 28 de abril

Horário: 19:30h

A comissão é formada por 3 (três) jurados que estarão avaliando os trabalhos da noite e pontuando com uma nota conceitual de 0 (zero) a 10 (dez). Os trabalhos estarão classificados diretamente para o 21º FIH2 Festival Internacional de Hip Hop de Curitiba com as pontuações descritas no **Capítulo VIII – Resultados**

ATENÇÃO: Grupos com sede a mais de **400km** de qualquer uma das cidades onde acontecerão seletivas presenciais, poderão optar pelo envio de vídeo. (acessar regulamento de vídeo).

Capítulo III – Regulamento

- Os bailarinos podem dançar mais de uma coreografia, ficando proibido competir contra si próprio.
- Durante a apresentação, todos os grupos (Mostra ou Competição) serão avaliados por uma banca formada por profissionais altamente capacitados para tal fim.
- **O tempo de apresentação deverá ser de até 3'30min (três minutos e trinta segundos).** Não haverá tolerância de tempo sendo desclassificado o grupo que não respeitar os limites estipulados.
- Não serão permitidas apresentações com animais vivos, fogo, plantas, areias, sprays, pó e/ou quaisquer objetos que possam sujar e/ou atingir o palco ou a plateia.
- Fica proibida a apresentação de nus, sob pena de eliminação do grupo participante.
- A iluminação disponibilizada será igual para todas as apresentações.
- Não será permitido o uso de varas do teatro.
- Todo e qualquer equipamento de cenário só poderá ser utilizado se informado no ato de sua inscrição e aprovado pela coordenação do evento.
- Serão permitidos elementos cênicos simples e práticos aprovados previamente, desde que não prejudiquem a sequência de apresentações nem necessite de apoio da equipe técnica do evento. O grupo terá tempo de 30(trinta) segundos antes e 30 (trinta) segundos após a apresentação para montagem, desobstrução do palco e coxias, sob pena de desclassificação.
- Não é permitida a instalação de material elétrico sem prévia autorização da coordenação, sendo esta feita por escrito há pelo menos 15 dias antes do início do evento.
- Não será permitido manter elementos cênicos dentro do espaço. Casos especiais devem ser reportados para a coordenação com um prazo mínimo de 15 dias para o início do evento sob aprovação.
- Não serão permitidas apresentações com participação/apoio de conjuntos musicais ao vivo.
- O evento não disponibiliza a utilização dos projetores do teatro.
- Os assistentes deverão manter contato com a Direção de Palco para controle de entrada e saída de cena.
- O grupo é obrigado a inscrever, por coreografia, um responsável para atender a iluminação; o qual deverá ser indicado no ato da inscrição. Sendo o próprio diretor da escola ou coreógrafo, será isento da taxa. Caso não, deverá efetuar o pagamento da taxa como assistente.
- Cada grupo deverá ter um coordenador de camarim (assistente) para organizar e se responsabilizar pelo uso dos mesmos, que são coletivos.
- Os camarins deverão ser desocupados logo após a apresentação do grupo. Danos verificados pelos mesmos serão encaminhados para os diretores do grupo para ressarcimento ou reposição (mesma marca e gênero) com prazo de 24h.
- A entrada dos camarins obedecerá a ordem de apresentação.
- A organização não se responsabiliza por objetos deixados nos camarins.
- **Qualquer comportamento não convencional considerado pela Organização, seja de um ou mais integrantes do grupo ou pessoas relacionadas (pais, amigos e familiares), durante todo o evento, implicará na desclassificação do grupo inteiro.**

- Serão desclassificados os grupos que apresentarem trabalho em desacordo com os artigos 17 e 18 do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), sendo eles:
 - Art. 17. O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos espaços e objetos pessoais.
 - Art. 18. É dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor.

Capítulo IV – Das Categorias

- É de escolha do coreógrafo a opção: Mostra não competitiva ou Competição.
- A faixa etária dos seus participantes está dividida em 4 (quatro) categorias:
 - Infantil, de 8 (oito) a 10 (dez) anos - Não Competitivo;
 - Júnior, de 11 (onze) a 14 (quatorze) anos;
 - Sênior, de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos;
 - Avançado, a partir de 18 (dezoito) anos (é permitida idade inferior).

Observação: Serão permitidos 30% (trinta por cento) de bailarinos com idade superior (até 3 anos) aos demais bailarinos de sua categoria.

Atenção para bailarinos que tenham uma idade na seletiva e outra na etapa final. Será considerado a idade com base na data da etapa final.

Capítulo V – Das Inscrições e Taxas

As inscrições das Seletivas deverão ser efetuadas até o dia **15 de abril** diretamente no site www.fih2.com.br no tópico > **PARTICIPE**.

- O valor do investimento por bailarino é de R\$83,00 (oitenta e três reais) por coreografia apresentada.

IMPORTANTE: A única garantia para assistir a noite de apresentação é através da compra do ingresso.

- O investimento para o diretor da escola é de R\$83,00 (oitenta e três reais) / taxa única/ apenas um diretor por escola.
- O investimento por assistente é de R\$83,00 (oitenta e três reais) / por coreografia.
- O coreógrafo é isento da taxa de inscrição (apenas um coreógrafo por coreografia indicado no ato da inscrição). A partir do segundo coreógrafo será cobrada a taxa individual de R\$83,00 (oitenta e três reais) por coreografia.

- Será cobrado uma taxa única de R\$160,00 (cento e sessenta reais) por coreografia para o Ecad (Escritório Central de Arrecadação e Distribuição).
- Sua inscrição só será confirmada após o pagamento.
- O pagamento deve ser realizado diretamente no sistema de inscrição pela forma de pagamento disponível.
- Após a efetivação do pagamento não serão aceitas alterações, salvo casos de saúde que caberá à coordenação do evento acatar.
- O grupo é obrigado a cadastrar um iluminador por coreografia, que deverá ser indicado no ato da inscrição. Se for o Diretor da escola ou coreógrafo da coreografia, será isento da taxa. Caso não, deverá efetuar o pagamento da taxa como assistente.
- Em caso de desistência até 45 dias que antecedem o evento, será devolvido 75% do valor da inscrição. Após este prazo, não serão devolvidas as taxas de inscrições.

Política de Privacidade: "Dados pessoais de endereçamento e pagamento não serão divulgados em hipótese alguma. Garantimos que seus dados não serão utilizados para outros fins que não o de processamento de pedidos realizados. Os transeuntes e/ou participantes do evento ficam cientes de que poderão ser fotografados, por profissional contratado, cujas imagens estarão protegidas pelo artigo 7º da LEI Nº 9.610, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998, de modo que estas serão utilizadas para promoção do evento, de maneira gratuita.

Capítulo VI – Dos Ensaios

- Serão realizados no mesmo dia da competição.
- A ordem de ensaio de palco e apresentação será elaborada pela comissão técnica da Seletiva e estará disponível no site do Festival a partir do dia **22 de abril**.
- A música a ser utilizada deverá ser anexada junto à inscrição, em formato MP3, não sendo aceita alteração no ensaio ou na apresentação.
- O grupo que optar pelo ensaio, precisa estar presente no teatro 40 min. antes do seu horário para confirmação com a Comissão técnica de ensaio. O grupo que não se apresentar no horário estipulado perderá sua vez ficando impossibilitado de realizá-lo em outro horário.
- O grupo terá o tempo de sua música + 2 minutos, por coreografia para administrar como quiser.
- Não serão executados testes de iluminação.
- É obrigatória a apresentação do **RG original** para a entrada no ensaio, não sendo permitida a entrada sem o porte do mesmo.

Capítulo VII – Das Avaliações - Critérios técnicos e artísticos

Os critérios de avaliação seguem os mesmos critérios do festival, regulamento oficial no site.

Capítulo VIII – Dos Resultados

Entre todos os vídeos enviados pelos outros estados, Seletivas Municipais e Estaduais, estaremos selecionando os grupos com as melhores pontuações.

O resultado será divulgado no site dia 08/05.

Capítulo IX – Dúvidas

Os casos omissos do regulamento serão resolvidos pela Coordenação do evento. Não caberá recurso judicial sobre os artigos deste regulamento.

Dance & Concept | Curitiba

Funcionamento: das 13h30 às 18h.

E-mail: contato@fih2.com.br

Site: www.danceconceptbrasil.com.br